

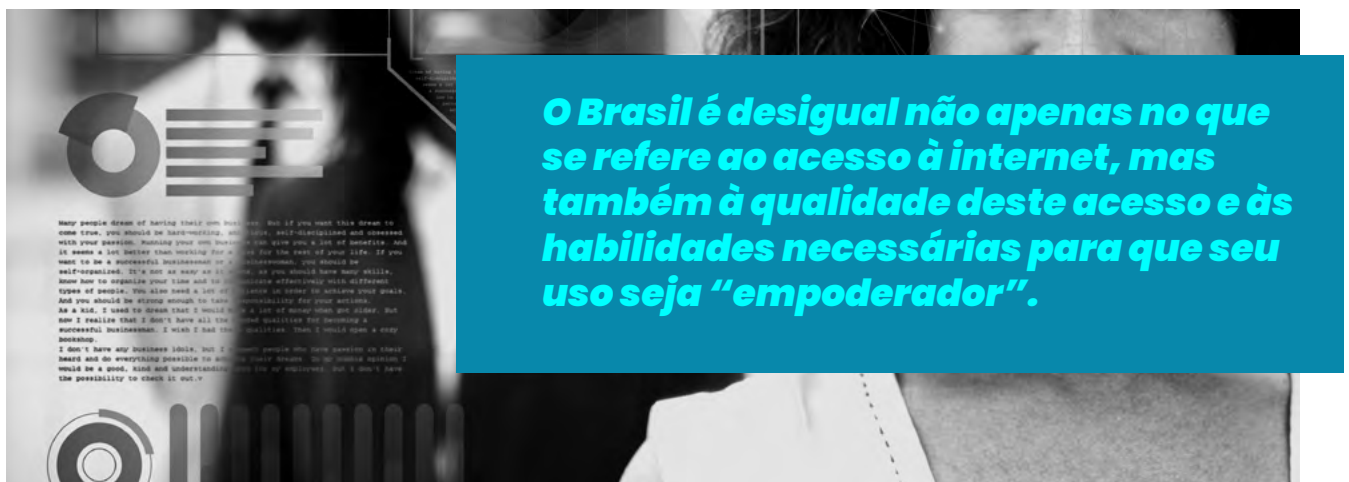
COMO EMPODERAR OS USUÁRIOS NA ERA DIGITAL?



Nathalia Foditsch

O BRASIL DE MUITOS “BRASIS”

Ao usarmos a internet, diariamente, somos beneficiados de variadas maneiras, seja pela possibilidade de acessar conteúdos educacionais, de nos comunicarmos com familiares, amigos, colegas ou de podermos entender a evolução das pesquisas científicas que pretendem ajudar a combater certas doenças. A internet agora faz parte da nossa vida e até mesmo de nossa morte, uma vez que nossos dados poderão ser usados de formas que sequer podemos prever.¹ Esta realidade, no entanto, não é para todos.



Os números relacionados ao acesso, à adoção e ao uso internet refletem a desigualdade ora referida. No país, 60% da população pagam um valor maior do que o recomendado pela Comissão de Banda Larga das Nações Unidas, que é de 2% da renda média mensal a cada IGB de dados móveis,² e para a população brasileira pertencente ao quintil mais baixo de renda, esse número atinge 8%.³ Enquanto nas classes A e B quase a totalidade das pessoas acessam a internet, apenas 80% da classe C e 50% das classes D e E o fazem.⁴

Além de uma quantidade de dados suficiente, a “conectividade significativa” apenas existe quando a velocidade da internet é compatível com aquela encontrada no 4G, quando é possível fazer uso diário da internet e quando esse acesso é feito por um dispositivo apropriado, ou seja, no mínimo um smartphone.⁵

Por falar em *dispositivos*, 99,5% dos domicílios que acessam a internet têm um *smartphone*, enquanto computadores estão presentes em apenas 45,1% dos domicílios com acesso, segundo dados do IBGE.⁶ Não bastam, portanto, classificações binárias (com/sem acesso), uma vez que há uma crescente necessidade por uma melhor qualidade de acesso.

Para promover a conectividade, grandes investimentos serão necessários. De acordo com um estudo desenvolvido pela Aliança para a Internet Acessível (A4AI) para a União Internacional de Telecomunicações (UIT), US\$428 bilhões é o montante que deverá ser usado para conectar o mundo à internet até 2030, e US\$11 bilhões deste total se referem ao valor necessário para conectar o Brasil, um dos dez maiores montantes do mundo.⁷ Diferentemente da situação encontrada em muitos países em desenvolvimento, a maior parte dos investimentos em infraestrutura necessários não é de capital (CapEx) ou *greenfield*, mas está relacionada à operação e à manutenção de redes já existentes. Além disso, há disparidades entre áreas urbanas e rurais, em todas as regiões do país, sendo que metade dos domicílios em áreas rurais no país ainda não utiliza a internet.⁸

Para a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a estrutura de tributação – que chega a representar 40% dos preços da banda larga fixa e móvel – é um dos maiores gargalos do país para a universalização da conectividade.⁹

Recentes alterações no arcabouço jurídico-regulatório brasileiro relacionadas ao fundo de universalização do país prometem melhorar a capacidade de investimentos destinada a essas áreas. Há, de fato, R\$ 36 bilhões que foram arrecadados por este fundo com o objetivo de universalizar as telecomunicações, que antes das alterações ora mencionadas sequer eram usadas para banda larga.¹⁰

TER ACESSO À INTERNET NÃO É SUFICIENTE

Muito embora a conectividade e seu custo ainda sejam grandes questões a ser enfrentadas no Brasil, solucioná-las não seria suficiente. Há ainda um outro grande gargalo, relacionado à devida utilização da Internet, à literacia digital e às habilidades digitais.

Segundo pesquisa do IBGE, três quartos das pessoas que não utilizam a internet alega não saber usá-la ou não ter interesse, e grande parte dos acessos é feita por meio de aplicativos de mensagens, conversas e vídeos.¹¹ Muitas vezes, esses aplicativos pertencem aos mesmos grupos econômicos e, quando o acesso se dá unicamente por aplicativos oferecidos sem desconto da franquia de dados, a experiência do uso pode ser bastante limitada. Por vezes não há sequer o conhecimento por parte do usuário de que é possível ir além do aplicativo e acessar outros conteúdos e/ou plataformas.¹²

No Brasil, a percentagem de mulheres acessando a internet é maior do que a percentagem de homens (diferença de 2,2%),¹³ mas isto não quer dizer que não há dimensões de gênero que devem ser observadas. Um estudo internacional, lançado em 2020, demonstra que até mesmo em áreas urbanas as mulheres estão mais prejudicadas pela falta de literacia digital e que a preocupação com a vulnerabilidade online tem forte componente de gênero.¹⁴

A literacia digital também tem forte relação com questões de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança. Considerando que as interações pessoais e profissionais evoluíram muito ao longo dos últimos anos e que a exposição da intimidade e da privacidade aumentou imensamente, a compreensão dos riscos envolvidos no uso da internet e as possíveis formas de proteção se tornaram cruciais. Exemplos de riscos são o assédio *online*, as ameaças de violência e o *cyberstalking*, que em 2021 passou a ser tipificado como “crime de perseguição”, tendo sua pena aumentada quando cometido “contra mulher por razões da condição de sexo feminino”¹⁵.

E ENTÃO, COMO EMPODERAR OS USUÁRIOS NA ERA DIGITAL?

O texto acima ilustrou de forma bastante breve algumas das camadas do debate acerca do empoderamento de usuários na era digital.

Em primeiro lugar, é necessário universalizar a conectividade significativa, de forma que a qualidade do acesso, sua velocidade, quantidade de dados disponíveis e frequência de uso estejam em patamares a todos. Áreas remotas e rurais devem ser priorizadas, assim como certos grupos populacionais, como o das mulheres, nos quais são encontradas disparidades de acesso, adoção, uso e habilidades e literacia digital. Tal universalização depende, entre outros aspectos, do devido uso de fundos que já foram instituídos no Brasil e da redução da carga tributária que incide nos serviços de banda larga e nos dispositivos usados para fazer a conexão à internet.

Por muito tempo, a atenção dos debates relacionados ao desenvolvimento da internet não estava voltada aos impactos do seu uso na vida das pessoas, e discussões de políticas públicas costumavam estar focadas em questões infraestruturais e em acesso.

Assim, embora seja urgente a necessidade de educar a população para que o uso da internet seja feito de forma a possibilitar que seus benefícios sejam plenamente aproveitados, a consciência da necessidade de fomentar a discussão de políticas voltadas à qualidade do uso da internet e suas implicações é relativamente recente.¹⁶

Um dos desafios é colocar metas relacionadas às habilidades digitais acima mencionadas nos planos de banda larga e demais instrumentos políticos focados em desenvolver a conectividade do país. Além disso, medir o progresso do nível de habilidades digitais e da literacia digital é outra dificuldade enfrentada pelos agentes de política pública, uma vez que existem diferentes níveis de conhecimento, tecnologias e contextos. Além disso, a “apropriação das tecnologias” se dá de forma gradativa, por fases.¹⁷ De todo modo, é importante que esse acompanhamento seja feito e que dados desagregados por gênero, renda e outros grupos sejam coletados.

Por fim, embora a porcentagem de mulheres usando a internet seja maior do que a porcentagem de homens, a adoção e o uso não acontecem da mesma forma, e os riscos envolvidos não são os mesmos. Assim, a dimensão de gênero deve ser considerada em todos os debates relacionados a políticas de internet e telecomunicações.

Conforme demonstrado, não há uma resposta única sobre como empoderar os usuários na era digital, e investir em infraestrutura de conectividade é crucial, mas não suficiente. Assim, uma estratégia composta por diferentes frentes é necessária para que desigualdades não sejam reforçadas ainda mais em função de disparidades de acesso à internet e de sua adoção e uso.



Nathalia Foditsch

Nathalia Foditsch (LLM/MPP) é advogada e especialista em política e regulação da tecnologia e das comunicações. Trabalhou para algumas das principais organizações internacionais e *think tanks* em Washington D.C., como BID, Banco Mundial, Organização dos Estados Americanos, Brookings e FGV, os representando em missões oficiais em vários países da América Latina, Caribe e Europa. Atualmente é Especialista Sênior em Políticas e Regulação na Aliança para a Internet Acessível (A4AI), da Web Foundation, organização fundada por Tim Berners-Lee, inventor da world wide web. Foi co-editora e co-autora do livro “Banda Larga no Brasil: Passado, Presente e Futuro”, que foi finalista do Prêmio Jabuti 2017, e tem outras variadas publicações centradas na política e na regulação das tecnologias e das comunicações. Foditsch é afiliada à Broadband Network e ao Emerging Markets Institute (EMI), ambos da Universidade de Cornell, e atua como professora adjunta da Universidade José Cela (Espanha), e como membro do conselho consultivo do Programa Brasil-EUA de Estudos Jurídicos e Judiciais no Washington College of Law (WCL). É fluente em português, inglês, espanhol e alemão. Sua grande frustração é não ter continuado suas aulas de violino na adolescência.

NOTAS E REFERÊNCIAS

- 1 Harbinja, Edina, Lilian Edwards, e Marisa McVey. 2021. “Chatbots That Resurrect the Dead: Legal Experts Weigh in on ‘Disturbing’ Technology”. The Conversation. <http://theconversation.com/chatbots-that-resurrect-the-dead-legal-experts-weigh-in-on-disturbing-technology-155436>.
- 2 UIT. 2018. UN Broadband Commission sets global broadband targets to bring online the world’s 3.8 billion not connected to the Internet. <https://www.itu.int/en/mediacentre/Pages/2018-PR01.aspx>
- 3 Dados da Aliança para a Internet Acessível (A4AI).
- 4 Cetic.br. 2020. Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2019. <https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2019/>
- 5 “Conectividade significativa” é um conceito pelo qual a Aliança para uma Internet Acessível (A4AI) advoga em âmbito global. Veja: A4AI. 2020. Meaningful Connectivity Standard. <https://1e8q3ql6vyc8lgl3h3md6q5f5e-wpengine.netdna-ssl.com/wp-content/uploads/2020/05/Meaningful-Connectivity.pdf>.
- 6 IBGE. 2021. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019. <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101794> (8 de junho de 2021).
- 7 UIT. 2020. Connecting Humanity: Assessing Investment Needs of Connecting Humanity to the Internet by 2030.
- 8 IBGE. 2021. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019. <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101794>.
- 9 OCDE. 2020. Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil 2020. <https://www.oecd.org/competition/avaliacao-da-ocde-sobre-telecomunicacoes-e-radiodifusao-no-brasil-2020-0a4936dd-pt.htm>.
- 10 Foditsch, Nathalia, e Sonia Jorge. 2020. “Atraindo a Netflix pelas razões certas: o Fust e a conectividade significativa”. Estadão. <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/atraindo-a-netflix-pelas-razoes-certas-o-fust-e-a-conectividade-significativa/>.
- 11 Cetic.br. 2020. Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2019. <https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2019/>

- 12 Mozilla, Research ICT Solutions, LIRNEasia, e IEP. 2017. Mozilla Releases Research Results: Zero Rating Is Not Serving as an on-Ramp to the Internet | The Mozilla Blog. <https://blog.mozilla.org/en/mozilla/mozilla-releases-research-results-zero-rating-not-serving-ramp-internet/>
- 13 IBGE. 2021. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019. <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101794>.
- 14 Web Foundation. 2020. Women’s Rights Online Report. <http://webfoundation.org/docs/2020/10/Womens-Rights-Online-Report-1.pdf> (8 de junho de 2021).
- 15 Lei n. 14.132/2021, que alterou o art. 147-A do Decreto-Lei n. 2.848/40. <https://www.jn.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.132-de-31-de-marco-de-2021-311668732>
- 16 Van Dijk, Jan. 2020. Closing the Digital Divide. The Role of Digital Technologies on Social Development, Well-Being of All and the Approach of the COVID-19 Pandemic. 2020 Expert Meeting Seminars. United Nations.
- 17 Id.